

ANEXO IV

À Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO

Endereço: AV. FAQUAR 2986 PALACIO RIO MADEIRA Cidade: PORTO VELHO  
Referência: 388/2020

Abertura: 16 DE SETEMBRO 2020 Horas: 10:00

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos à essa Equipe, referente a Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame, a proposta abaixo discriminada.

**LOTE II – HPSJP II**

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	UND	QTD (mensal)	VALOR UNIT (Mensal)	VALOR TOTAL (Mensal)	VALOR TOTAL(Doze Meses)
2	<b>Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia para atendimento aos usuários dos serviços de saúde nas dependências do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II. Plantão Presencial Plantões Diurnos e Noturnos de 12 (doze) horas</b>					
2.1	Realizar Serviços Médicos de Anestesiologia nas dependências do <b>Hospital e Pronto Socorro João Paulo – II</b> classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos e visitas pré- anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos, de forma contínua, para atender a demanda de usuários da saúde pública. <b>Período do Presencial: Plantão Diurno – 12 horas</b>	Plantão	197	2.055,83	404.998,51	4.859.982,12
2.2	Realizar Serviços Médicos de Anestesiologia nas dependências do <b>Hospital e Pronto Socorro João Paulo – II</b> classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos e visitas pré- anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos, de forma contínua, para atender a demanda de usuários da saúde pública. <b>Período do Presencial: Plantão Noturno – 12 horas</b>	Plantão	136	2.183,82	296.999,52	3.563.994,24

**VALOR TOTTAL DO LOTE: 8.423.976,36**

Nossa Proposta tem preço global fixado em **R\$ 8.423.976,36** ( oito milhões quatro centos e vinte três mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), compostos e irreeajustáveis de acordo com exigências do Edital.

O prazo para inicio dos serviços é de até 30 dias após a assinatura do contrato,

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 dias

**Observação: Havendo omissão das informações acima considerar-se-ão os prazos previstos neste edital como aceitos.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o **CONTRATO** no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **TANIA CRISTINA DE SÁ SANTOS**, ocupação **SOCIA ADMINISTRADORA**, Carteira de Identidade nº 35137054, Órgão Expedidor SSP/SP, e CPF nº, 225.767.308-50 como representante legal desta empresa.

**DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:**

<b>Nome Empresa</b>	<b><u>DADOS BANCÁRIOS</u></b>	<b><u>ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA</u></b>
CNPJ 06.128.827/0001-61	Nome Empresa: SANTIAGO & MARIQUITO SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA ME Banco SICCOB	Endereço Comercial: AVENIDA ABUNÃ 1895 B. SÃO JOÃO BOSCO Cidade: PORTO VELHO
Endereço Comercial: AVENIDA ABUNÃ 1895 B. SÃO JOÃO BOSCO Cidade: PORTO VELHO Telefone: 69 993593762 69 993344747	Agência: 5018-0 Conta Corrente: 857-5	Estado: RONDONIA CEP 76.803-749
E-mail: servane.anestesiologia@gmail.com		

**Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.**

**Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.**

PORTO VELHO RO 16 DE SETEMBRO 2020  
TANIA CRISTINA DE SA  
SANTOS:22576730850

Assinado de forma digital por TANIA CRISTINA DE SA  
SANTOS:22576730850  
Dados: 2020.09.17 10:32:56 -04'00'

TANIA CRISTINA DE SÁ SANTOS

CPF 225.767.308-50

SÓCIA ADMINISTRADORA

Nº Processo	0036.380714/2019-00	
Licitação Nº PE-388/2020 – SUPEL-RO	388/2002/SIGMA/SUPEL/RO	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	12/09/2020
B	Município/UF	PORTO VELHO/RO
C	Nº de meses de execução contratual	12

**Anexo VI -A – Mão-de-obra**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>	PLANTÃO DIURNO - LOTE-II, ITEM-2.1	
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ANESTESIA
2	Valor normativo do Profissional por plantão 12hrs	R\$ 1.450,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ANESTESISTA
4		

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração por plantão 12hrs	Valor (R\$)	
A	Salário Base / Qtda Plantão a.m.		1.450,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Outros (especificar)		
	<b>Total da Remuneração por plantão 12hrs</b>	<b>R\$</b>	<b>1.450,00</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	auxílio Transporte por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 30,20
B	Auxílio alimentação por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 40,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros - auxílio aluguel por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 40,00
	<b>Total de Benefícios por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 110,20</b>

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ -	
B	Materiais	R\$ -	
C	Equipamentos e material permanente	R\$ -	
D		R\$ -	R\$ -
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	SESI ou SESC	0,00%	

C	SENAI ou SENAC	0,00%	
D	INCRA	0,00%	
E	Salário Educação	0,00%	
F	FGTS	0,00%	
G	Seguro acidente do trabalho	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	
<b>TOTAL</b>		<b>20,00%</b>	

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

**Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	0,00%	
B	Adicional de Férias	0,00%	
Subtotal			R\$ -
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

**Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade**

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,00%	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	
<b>TOTAL</b>			

**Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão**

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,00%	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ -
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,00%	
D	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

Obs: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, Seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.

**Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente**

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	0,00%	
B	Ausência por doença	0,00%	
C	Licença paternidade	0,00%	
D	Ausências legais	0,00%	
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,00%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,00%	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	

**Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas**

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	0,00%	R\$ -
4.2	13º salário + Adicional de férias	0,00%	R\$ -
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	0,00%	R\$ -
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	0,00%	R\$ -
4.6	Total dos custos (Base Calculos Custos Indireto)	0,00%	R\$ 1.560,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.560,20</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

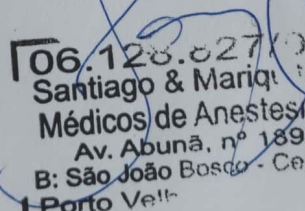
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
---	------------------------------------	---	-------------

A	Custos Indiretos	5,00%	R\$	102,79
	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	2,50%	R\$	51,40
B	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$	13,36
	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$	61,67
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	102,79
	B.4 Outros tributos (especificar)		R\$	
<b>Subtotal (tributos)</b>		<b>13,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>332,01</b>
C	Lucro	7,95%	R\$	163,62
<b>Total</b>		<b>20,10%</b>	<b>R\$</b>	<b>495,63</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

**Anexo VI – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração por plantão	R\$ 1.450,00
B	Módulo 2 – Benefícios por plantão	R\$ 110,20
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes e outros)	R\$ -
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 1.560,20
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 495,63
<b>Valor total por plantão médico 12hrs</b>		<b>R\$ 2.055,83</b>

  
**06.128.827/0001-61**  
**Santiago & Mariquito Serviços**  
**Médicos de Anestesiologia Ltda**  
 Av. Abunã, nº 1895 Sala C  
 B: São João Bosco - Cep: 76.803-749  
 [Porto Velho RO]

	Nº Processo	0036.380714/2019-00	
	Licitação Nº PE-388/2020 – SUPEL-RO	388/2002/SIGMA/SUPEL/RO	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	12/09/2020	
B	Município/UF	PORTO VELHO/RO	
C	Nº de meses de execução contratual	12	
<b>Anexo VI -A – Mão-de-obra</b>			
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual</b>		PLANTÃO NOTURNO - LOTE-II, ITEM-2.2	
<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ANESTESIA	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.550,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ANESTESISTA	
4			
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
<b>MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Salário Base por Plantão 12hrs	R\$	R\$ 1.550,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de Hora Extra		
G	Intervalo Intra jornada		
H	Outros (especificar)		
	<b>Total da Remuneração por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.550,00</b>

<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>2</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Auxílio Transporte por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 30,20
B	Auxílio alimentação por plantão 12hrs		R\$ 40,00
C	Assistência médica e familiar	R\$ -	R\$ -
D	Auxílio creche	R\$ -	R\$ -
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros - auxílio aluguel por plantão 12hrs	R\$ -	R\$ 40,00
	<b>Total de Benefícios por plantão 12hrs</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 110,20</b>
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Uniformes	R\$ -	
B	Materiais	R\$ -	
C	Equipamentos e material permanente	R\$ -	
D		R\$ -	R\$ -
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ -</b>	
Nota: Valores mensais por empregado.			
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
Submódulo 4.1 Encargos previdenciários e FGTS:			
<b>4.1</b>	<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>

A	INSS	20,00%	
B	SESI ou SESC	0,00%	
C	SENAI ou SENAC	0,00%	
D	INCRA	0,00%	
E	Salário Educação	0,00%	
F	FGTS	0,00%	
G	Seguro acidente do trabalho	0,00%	R\$ -
H	SEBRAE	0,00%	
<b>TOTAL</b>		<b>20,00%</b>	
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
<b>Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	0,00%	
B	Adicional de Férias	0,00%	
Subtotal		0,00%	R\$ -
C	incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade:</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Afastamento maternidade	0,00%	
B	incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	
<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,00%	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
Obs: Retificado o item "B" do Submódulo 4.4 - provisão para rescisão publicado no Diário Oficial da União nº 63, Seção I, página 92, em 1º de abril de 2011.			
<b>Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Férias	0,00%	
B	Ausência por doença	0,00%	
C	Licença paternidade	0,00%	
D	Ausências legais	0,00%	
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	
F	Outros (especificar)	0,00%	
Subtotal		0,00%	
G	incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	0,00%	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	
<b>Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>			
<b>4</b>	<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	0,00%	R\$ -

4.2	13 ° salário + Adicional de férias	0,00%	R\$	-
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$	-
4.4	Custo de rescisão	0,00%	R\$	-
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	0,00%	R\$	-
4.6	Total dos custos (Base Calculos Custos Indireto)	0,00%	R\$	1.660,20
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.660,20</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$	109,91
B	Tributos (exceto IRPJ e CSLL)	2,50%	R\$	54,59
	B.1 Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$	14,19
	B.2 Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$	65,51
	B.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	109,91
	B.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>Subtotal (tributos)</b>		<b>13,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>354,11</b>
C	Lucro	7,73%	R\$	169,51
<b>Total</b>		<b>20,38%</b>	<b>R\$</b>	<b>523,62</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**Anexo VI – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração por plantão	R\$ 1.550,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais por plantão	R\$ 110,20
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes e outros)	R\$ -
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 1.660,20
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 523,62
<b>Valor total por plantão médico 12 hrs</b>		<b>R\$ 2.183,82</b>